DECRETO Nº 1.759 DE 29 DE OUTUBRO DE 1.979.

"Dispõe sôbre transposição de itens do Orçamento Analítico da Despesa".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica reduzido na importÂncia de Cr$40.000,00 (quarenta mil Cruzeiros), os itens das dotações do Orçamento Analítico - da Deppesa, de que trata a Lei nº 1.163 de 27 de novembro de 1.978, conforme discriminação abaixo:

2. EXECUTIVO

2.5. EDUCAÇÃO E CULTURA

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de Consumo

08421882.01.Manutenção da Unidade.....Cr$40.000,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes com a redução feita pelo artigo anterior, fica suplementado na importância deCr$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) os itens das dotações do Orçamento de que trata a Lei nº 1.163 de 27 de novembro de 1.978, conforme discriminação abaixo:

2. EXECUTIVO

2.4. SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.0.0. Material de Consumo

16885342.01.Manutenção da Unidade.....Cr$40.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 29 de outubro de 1.979.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

cont.....

cont. Decreto nº 1.759/79

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

Wilson Martelo
Secretário Substituto